



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco, iniciando à sessão. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 14ª Sessão Extraordinária; foi solicitado pelo Vereador Marcelo Stocco a dispensa da leitura da Ata da 15ª Sessão Extraordinária e por votação simbólica foi acatada e considerando-a aprovada. Lido o Ofício nº 843/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando convocação de Sessão Extraordinária para apreciação de projetos de iniciativa do Poder Executivo. Lido o Ofício nº 113/2022/GP/CMPB, de autoria desta Presidência convocando Sessão Extraordinária. Lido o Ofício nº 818/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, requerendo a retirada do Projeto de Lei nº 2.593/2022, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.372/2022, em razão da necessidade de realizar adequações fundamentais em alguns dispositivos. O presidente consultou os Vereadores quanto ao pedido de retirada do Projeto pelo Executivo Municipal, onde houve discussão por parte do Vereador Sérgio Tobias. O pedido de retirada foi aprovado por 5 votos dos Vereadores: Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Oziel Almeida e Juninho Coelho, e 3 votos contrários dos Vereadores: Alvaro Deboni, Sergio Tobias e Marcelo Stocco. Lido o Ofício nº 110/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.600/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.379/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.379/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 19.687,29 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais vinte e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - Fundo Municipal de Meio





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Ambiente e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, discutido pelos Vereadores: Marcelo Stocco, Rafael de Paula e Sérgio Tobias, sendo aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 111/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.599/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.380/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.380/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 569.265,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretária Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido Projeto solicitando tramitação em regime de urgência, discutido pelo Vereador Sérgio Tobias e aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 835/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.602/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.381/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.381/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.799 de 11 de janeiro de 2012. Lido o Ofício nº 837/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.604/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.382/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.382/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 840/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.606/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.383/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.383/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021. Lido o Ofício nº 114/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.603/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.384/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.384/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo. Lido o Ofício nº 116/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.605/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.385/2022.





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Lido o Projeto de Lei nº 3.385/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes, sendo comentado pelo Vereador Sérgio Tobias. Lido o Ofício nº 117/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.607/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.386/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.386/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.058.815,85 (dois milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras Providências. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 852/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.609/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.387/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.387/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 2.575 de 23 de dezembro de 2019. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido Projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 118/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.608/2022, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.388/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.388/2022, de autoria do Poder Executivo, Que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 715.680,37 (setecentos e quinze mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e sete centavos), destinados a Suplementar a Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. Lido o Requerimento de autoria do Poder Executivo ao referido projeto solicitando tramitação em regime de urgência, aprovado em votação simbólica por unanimidade dos presentes. Lido o ofício nº 833/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Plano de Sustentabilidade ao Contrato de Repasse nº 922452/2021 – Pavimentação Asfáltica de vias urbanas do Município de Pimenta Bueno – requisito documental solicitado pela Caixa





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Econômica Federal. Neste momento o Presidente solicitou Intervalo para decidirem a inclusão de Projetos. Retornou aos trabalhos as 21h31. O Presidente manifestou-se pela inclusão e apreciação em primeira votação os Projetos de Leis 3.381, 3.383 e 3.365. Consultando os membros das Comissões Permanentes: de Justiça e Redação: Sérgio Tobias (Presidente e Relator das matérias) e Juninho Coelho (Vice-presidente) e de Finanças e Orçamento: Marcelo Stocco (Presidente e Relator das matérias) e Sérgio Tobias (Vice-presidente) manifestados aptos a exarar parecer verbal quanto aos Projetos de Leis nºs: 3.381, 3.383 e 3.365, todos se manifestaram aptos a exarar parecer Verbal. Foi consultado os Vereadores se concordavam com a inclusão e todos manifestaram favoráveis. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do vereador Sóstenes Silva, e manifestado pedido de orações ao mesmo. Lida a Ordem do Dia. Manifestaram favoráveis ao Projeto os Vereadores Sérgio Tobias e Juninho Coelho por meio do Parecer nº 105/2022 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e os Vereadores: Marcelo Stocco e Sérgio Tobias manifestaram favoráveis por meio do Parecer nº 085/2022 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei nº 3.365/2022, que autoriza o Executivo conceder prêmio de produtividade aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo – SEMAGRI, sem que fosse discutido, foi colocado em primeira votação, e aprovado em votação nominal, quórum simples por 8 votos dos vereadores: Rafael de Paula, Marcílio(Pombinho), Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. O Presidente solicitou as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento em manifestar Parecer Verbal ao Projeto de Lei nº 3.381/2022, de autoria do Poder Executivo, e todos foram favoráveis. O Presidente solicitou que os pareceres fossem digitados e juntados ao Projeto. Lido o Projeto de Lei 3.381/2022, que altera a Lei Municipal nº 1.799 de 11 de janeiro de 2012, sem que fosse discutido, foi colocado em primeira votação, e aprovado em votação nominal, quórum simples por 8 votos dos vereadores: Rafael de Paula, Marcílio (Pombinho), Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. O Presidente solicitou que a Comissão de Justiça e Redação manifestasse parecer verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.383/2022. Nesse momento o Vereador Alvaro Deboni registrou o recebimento de ofício encaminhado pelo Executivo em resposta ao Requerimento de sua autoria solicitando contemplar os servidores contratados por processo seletivo com o auxílio-





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

alimentação e o Executivo informou que não havia previsão no PPA 2022-2025 e na LOA 2022 para o pagamento do referido auxílio e agora chega o referido projeto concedendo o auxílio aos mesmos e que não é contra os servidores receberem o auxílio, mais visando me respaldar para que eu não venha a responder por isso, uma vez que as comissões vão manifestar parecer e o Procurador Legislativo também visando nos respaldar. A comissão Permanente de Justiça e Redação por meio do Vereador Sérgio Tobias manifestou que diante da informação lida pelo Vereador Alvaro Deboni que não existe previsão, nós responderemos por improbidade e deixo meu voto na mão do jurídico se ele analisar e manifestar que não tem vícios no projeto eu terei respaldo para manifestar parecer. Novamente o Vereador Alvaro Deboni comentou que solicitou o pagamento do auxílio e pediu que o Procurador Legislativo manifestasse Parecer quanto ao projeto visando nos respaldar. O Presidente solicitou novamente que a Comissão Permanente de Justiça e Redação manifestasse parecer verbal quanto ao Projeto de Lei nº 3.383, consultou o Parecer do Vereador Sérgio Tobias e o Vereador falou que se manifestasse contrário prejudicaria a matéria, e pediu que fosse interrompida a sessão para que o Jurídico manifestasse parecer favorável, demorando o tempo que fosse. O Vereador Alvaro Deboni pediu que demorasse o tempo necessário mais que o Jurídico manifestasse o parecer. O Vereador Rafael de Paula usou da palavra e disse que o PPA foi elaborado 2021, votados e aprovados e até dezembro de 2021 não poderia realizar aumento em razão da pandemia, e agora vindo projeto concedendo aumento e havendo recurso e no Projeto informa que tem orçamento, assim temos respaldo. O Vereador Sérgio manifestou novamente que se o jurídico assinar junto ele manifesta o parecer e assina. O Presidente visando contribuir com a discussão, disse que não via problema nessa votação, e também argumentou que há previsão de orçamento dessa despesa para um servidor concursado. O Vereador Marcelo Stocco fez uma análise como presidente da comissão e comunicou que acredita que não havia orçamento. O Vereador Alvaro indagou novamente o motivo do jurídico não manifestar o seu parecer, que foi defendido pelo Vereador Oziel Almeida, que conversou com o jurídico e disse que ele só estava aguardando o parecer das comissões para manifestar o parecer jurídico. Vereador Vicente manifestou sobre a possibilidade de fazer a sessão para votação no dia seguinte, com o intuito de analisar melhor os Projetos. O Vereador Juninho Coelho disse que assumiria a responsabilidade de ser o relator da matéria. Vereador Sérgio Tobias fez algumas perguntas ao Procurador, sobre o que poderia ser feito. Neste momento uma cidadã perguntou o





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

motivo do Projeto não ter passado pelo Jurídico ainda, e foi respondida pelo Vereador Marcelo Stocco, onde disse que os projetos foram atropelados, atrapalhando o processo, que deveria ocorrer dentro do prazo, porém a política atropela os trâmites. O Vereador Cássio explicou cada processo em que passa o Projeto e o motivo de adiantar os trâmites, que antes de ir pro jurídico deve ser lido no Plenário, para então poder ser votado. O Vereador Alvaro Deboni também comentou sobre os pareceres e os prazos. Os Vereadores presidentes das comissões manifestaram que somente deveriam dar o parecer com o parecer do jurídico, que colocariam o nome em risco somente dessa vez. O Presidente novamente solicitou as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento em manifestar Parecer Verbal ao Projeto de Lei 3.383/2022, de autoria do Poder Executivo, que foi discutido pelo Vereador Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Alvaro Deboni e Rafael de Paula, e após a discussão as comissões de Justiça e Redação (Sérgio Tobias e Juninho Coelho e de Finanças e Orçamento) (Marcelo Stocco e Sergio Tobias manifestaram pareceres favoráveis e o Presidente solicitou que fossem digitados e juntados ao Projeto. Lido o Projeto de Lei nº 3.383/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021, sem que fosse discutido, foi colocado em primeira votação, e aprovado em votação nominal, quórum simples por 7 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Marcílio(Pombinho), Oziel Almeida, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco, Juninho Coelho e 1 abstenção de voto do Vereador Alvaro Deboni. O Presidente consultou os Vereadores quanto a realização da 17ª Sessão Extraordinária logo após esta sessão, dia 25-07 as 23h15 para apreciar os projetos 3.365, 3.381 e 3.383 em segunda votação e todos foram favoráveis. Vereador Vicente Pinheiro solicitou aos nobres vereadores para fazer a votação em bloco, e foi questionado pelo Presidente pois havia algumas abstenções na votação. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e em especial os Vereadores que imediatamente concordaram em participar e apreciar os projetos pautados. Declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e convidou a todos a se fazerem presentes na 17ª Sessão Extraordinária, e eu Marcelo Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 25/07/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	16ª Sessão Extraordinária	01/08/2022	
ID: 414359		Processo	Documento
CRC: 42BF1040			
Processo: 0-0/0			
Usuário: ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA			
Criação: 01/08/2022 09:32:55	Finalização: 01/08/2022 09:36:12		

MD5: **3AF8BF9A5EC73CA39C1587CC76BB9950**

SHA256: **7C729F899BA81759A4E1093EDDC6D8F2327F4BCB488CE73846FC5DCBD99D6FF3**

Súmula/Objeto:

Ata da 16ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2022.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO 01/08/2022 09:35:49

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 01/08/2022 09:34:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	01/08/2022 10:24:14
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	01/08/2022 10:36:46
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	01/08/2022 10:43:44
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 414359 e o CRC 42BF1040.